

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



## Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87  
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



## Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO COM SARGETA, SIINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO BAIRRO BURITI NOVO, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 220/2025.



## Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa para a pavimentação em bloquetes sextavados, com sargeta e sinalização horizontal e vertical nas ruas do Bairro Buriti Novo, é uma ação que se faz necessária para atender a demanda crescente por infraestrutura urbana adequadas. O atual estado das vias públicas apresenta problemas significativos, como buracos, poeira e alagamentos em períodos chuvosos, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres. Essa situação compromete não apenas a mobilidade, mas também a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação das ruas contribui diretamente para a melhoria da acessibilidade na região, facilitando o deslocamento dos residentes e promovendo um ambiente mais seguro e organizado. Além disso, a adoção de bloquetes sextavados proporciona benefícios como a permeabilidade do solo, redução do impacto ambiental das chuvas e, consequentemente, minimiza os riscos de enchentes e alagamentos. A inclusão de sargentas e sinalização adequada é essencial para garantir a drenagem eficaz das águas pluviais e a orientação correta dos usuários das vias.

Sob a perspectiva do interesse público, essa obra representa um investimento em infraestrutura que impactará positivamente a comunidade, promovendo desenvolvimento social e econômico no bairro. A melhoria das condições de trafegabilidade estimula o comércio local e valoriza os imóveis da região. Assim, a execução desse projeto é fundamental para atender às necessidades da população de Buriti Novo, assegurando que os cidadãos usufruam de espaços públicos dignos, seguros e bem estruturados.

Portanto, a caracterização clara e objetiva dessa necessidade ressalta a importância da intervenção proposta e justifica a urgência da contratação para a realização da pavimentação, visando à promoção do bem-estar coletivo e à efetivação dos direitos básicos dos cidadãos.



## Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 08 de dezembro de 2025.



## Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento



da organização.



### Indicação da Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição  | Unidade | Quant. |
|------|--|---------|--------|
| 1    | PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM MEIO FIO E SARJETA | SERV    | 1,00   |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 16 de outubro de 2025.

---

Lucilene Gomes de Brito Almeida  
Prefeita Municipal

